

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 150/2014

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do
Município de Pinto Bandeira, para o
exercício de 2014, e dá outras providências.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
DECRETA:

Art.1º - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, à saber:

Suplementação por anulação Livre

REDUZIR

09 - SECR. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO
01 SECR. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CULT. TURISMO
PROJ/ATIV. 2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.33.00.00.00.00.0001 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.403,76
Cód. Red. 294

09 - SECR. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
02 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV. 2.054 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 23,68
Cód. 186

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 500,00
Cód. Red. 187

08 - SECR. ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 11/12/14

Rua Sete de Setembro, nº689
CEP: 95717-000 - Pinto Bandeira-RS
Telefone: (54) 3468 0119
CNPJ:04.213.671/0001-91

ROBERTA ADAMI
SECRETARIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.

01 - SECR. ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV. 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil....R\$ 673,00
Cód. Red. 244

SUPLEMENTAR

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV. 2.009 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
3.3.90.47.00.00.00.0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 2.600,44
Cód. Red. 53

Suplementação por Excesso

09 - SECR. DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
01 - SECR. DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
PROJ/ATIV. 2.030 - SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.0001 - Material de
Consumo.....R\$ 2.905,00
Cód. Red. 184

Suplementação por Anulação Saúde

REDUZIR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.0040 Material de consumo.....R\$ 5.049,17
Cód. Red. 202

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 1.478,00
Cód. Red. 205

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 Material de consumo.....R\$ 32,49

Cód. Red. 236

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 20,00

Cód. Red. 237

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV 2.036 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$1.235,40

Cód. Red. 241

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

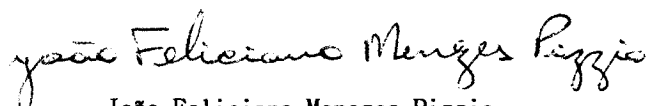
PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$7.815,06

Cód. Red. 214

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 15 de dezembro de 2014.



João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal